INDICAÇÃO Nº 1305/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal o fechamento e posterior desafetação e alienação das vielas no bairro Jardim São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executado o fechamento e posterior desafetação e alienação das vielas no bairro Jardim São Francisco, neste município, conforme protocolos nº 015005/2007, 021864/2011 e 032918/2014.

**Justificativa:**

Esta vereadora foi procurada por munícipes e conforme visita realizada “in loco”, pode constatar o estado de conservação das vielas, que são frequentadas e utilizadas por pessoas mal intencionadas. De acordo com os relatos dos moradores, a criminalidade é intensa nas vielas do bairro.

Os munícipes relatam ainda uma série de protocolos feitos na Prefeitura e solicitam que o Executivo apresente um projeto de lei complementar nos termos do originário da Lei Municipal Nº 245/2017, que “Dispõe sobre autorização para desafetação e alienação de área pública localizada no Jardim Panambi.”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2018.

 **Germina Dottori**

- Vereadora PV -